

1ª Reunião Ordinária do Conselho de Dirigentes de Controle Interno (DICON)

1/2009

PAUTA REUNIÃO DICON nº 1/2009

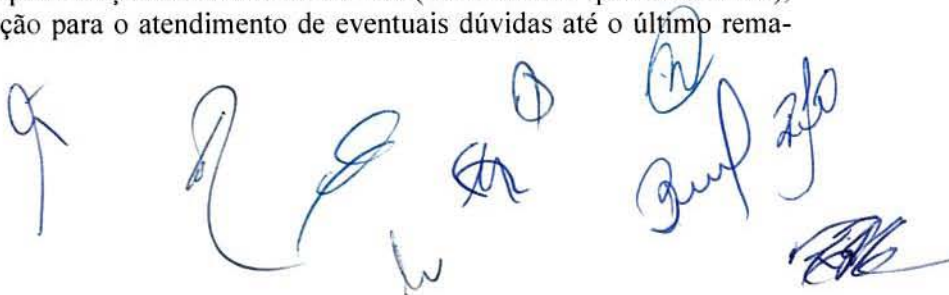
1. Atuação do DICON frente à Rede de Controle da Gestão Pública;
2. Informações sobre o andamento do PLP nº 135/96;
3. Discussão sobre os temas e palestrantes indicados pelo DICON para o próximo Fórum de Controle Interno, a ser realizado em novembro/2009 pela Ed. Fórum;
4. Apresentação do Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, Cláudio Castello Branco, sobre o tema “Projeto básico/termo de referência para contratação de serviços de tecnologia da informação – TI;
5. Outros assuntos.

CONSELHO DE DIRIGENTES DE CONTROLE INTERNO DOS PODERES DA UNIÃO – DICON

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 01/2009

Às 10h15 (dez horas e quinze minutos) do dia 1º de abril de 2009, na sala 203 do Instituto Serzedello Corrêa, situado na Av. W-3 Norte - Quadra 514 - Bloco B - Lote 7, reuniu-se o Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (DICON) sob a Presidência do Sr. EDUARDO MURICI, Secretário de Controle Interno do TCU, e com a presença de representantes dos órgãos listados em anexo. O Presidente EDUARDO MURICI deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e informando da assinatura, em 25 de março p.p., de protocolo de intenções para formação da Rede de Controle da Gestão Pública, formada pelo Tribunal de Contas da União e outros órgãos com o objetivo de buscar soluções conjuntas para uma maior efetividade das ações do Estado. Na oportunidade, EDUARDO MURICI solicitou aos membros do DICON sugestões para que os órgãos federais de controle interno possam contribuir mais intensamente para o sucesso dessa iniciativa. Em seguida, o Sr. EDUARDO MURICI deu notícia do relatório preliminar da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados acerca do PLP nº 135/1996, datado de outubro de 2008, no qual o Dep. Geraldo Pudim, relator da matéria, sinalizou os seguintes problemas relacionados aos dispositivos que tratam da institucionalização do DICON: a) ausência de correlação entre a edição de normas de controle interno e a regulamentação do art. 165, §9º, II, da Constituição Federal e b) vício de iniciativa relacionado à criação de um órgão mediante projeto de iniciativa do Poder Legislativo, contrariando o art. 61, § 1º, da CF. À vista disso, o Sr. EDUARDO MURICI ponderou que, para a mais rápida consecução de um dos principais objetivos do DICON – a sua institucionalização –, talvez se fizesse necessário um acompanhamento mais intenso da matéria, que tramita no Congresso Nacional há cerca de treze anos. Os presentes deliberaram pela constituição de um Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar as providências necessárias à institucionalização do DICON. Além do Sr. EDUARDO MURICI, os representantes da Câmara dos Deputados, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho de Justiça Federal e da Presidência da República ofereceram-se como voluntários para compor referido GT e contribuir, com seu conhecimento e experiência, para a consecução do mister. Dando continuidade aos assuntos da pauta, iniciou-se a discussão dos temas e palestrantes que serão indicados pelo DICON para o próximo Fórum de Controle Interno, a ser realizado pela Ed. Fórum no mês de novembro próximo, com o apoio deste Conselho. Entretanto, tendo em vista a multiplicidade de sugestões apresentadas – algumas envolvendo até mesmo a formatação do evento – os presentes decidiram pela convocação de uma nova reunião, em data a ser definida, exclusivamente para tratar do assunto. Às 11:05h, o Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, CLÁUDIO CASTELLO BRANCO, acompanhado do Diretor CARLOS BRAGA e da Assessora ROBERTA RIBEIRO, iniciaram apresentação sobre o tema "Projeto básico/termo de referência para contratação de serviços de tecnologia da informação - TI", distribuindo ainda, aos representantes dos órgãos de controle interno, *folders* com os mais recentes entendimentos e orientações da Secretaria de Fiscalização de TI (SEFTI) sobre a matéria. Dado o prolongamento da exposição até horário posterior ao originalmente previsto, mas tendo em vista o interesse despertado pela matéria, o Sr. CLÁUDIO CASTELLO BRANCO declarou a apresentação encerrada às 12:15h (doze horas e quinze minutos), colocando-se, porém, à disposição para o atendimento de eventuais dúvidas até o último rema-



nescente. Às 12:40h (doze horas e quarenta minutos), uma vez respondidos todos os questionamentos pela equipe da SEFTI e nada mais havendo a tratar, o Presidente EDUARDO MURICI agradeceu a presença de todos e à encerrou a reunião, da qual eu, MÁRCIA COSTA, lavrei a presente Ata.

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and initials)

CONSELHEIROS PRESENTES:



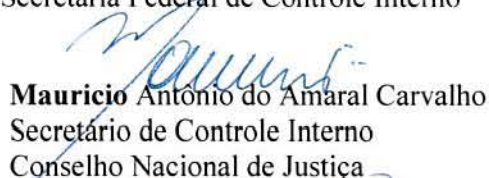
Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Secretária de Controle Interno
Câmara dos Deputados



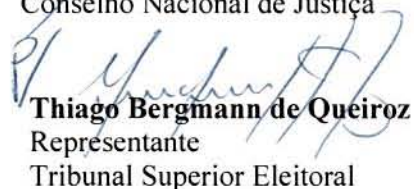
Valdemir Regis Ferreira de Oliveira
Secretário de Controle Interno
Superior Tribunal Militar

Sebastião Gonçalves de Amorim
Auditor-Chefe
Ministério Público da União

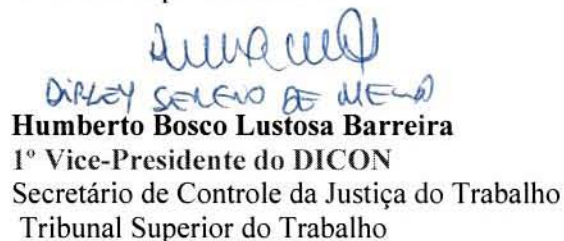
Eduardo José Costa Mello
Representante
Secretaria Federal de Controle Interno



Maurício Antônio do Amaral Carvalho
Secretário de Controle Interno
Conselho Nacional de Justiça

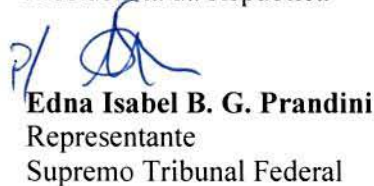


Thiago Bergmann de Queiroz
Representante
Tribunal Superior Eleitoral



DIRLEY SELENO DE MELLO
Humberto Bosco Lustosa Barreira
1º Vice-Presidente do DICON
Secretário de Controle da Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PP. MAR. DE SILVA
Jerri Eddie Xavier Coelho
Secretário de Controle Interno
Presidência da República

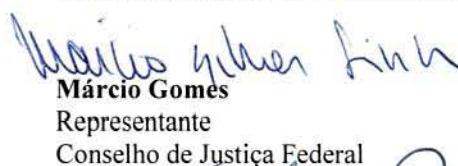


Edna Isabel B. G. Prandini
Representante
Supremo Tribunal Federal

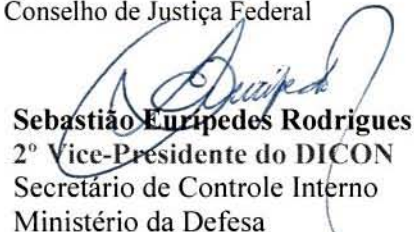


Guilherme Fausto da Cunha Bastos
Secretário de Controle Interno
Ministério das Relações Exteriores

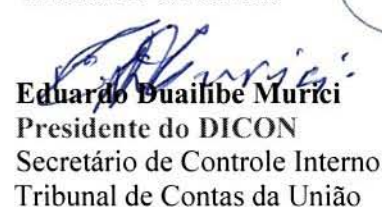
José Luis Serafim Bool
Representante
Secretaria Federal de Controle Interno



Márcio Gomes
Representante
Conselho de Justiça Federal



Sebastião Eurípedes Rodrigues
2º Vice-Presidente do DICON
Secretário de Controle Interno
Ministério da Defesa



Eduardo Buailibe Murici
Presidente do DICON
Secretário de Controle Interno
Tribunal de Contas da União